



UFAM

# BOLETIM UFAM

053ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:14/07/2021

---

**PORTARIA Nº 1062/2021 – GR, de 14 de julho de 2021.**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.682/2019, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400447, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000130/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 520/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.